



C I B- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB- SUS/PA
------------------	---	----------------

Resolução Nº 112, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a manifestação do Gestor Municipal de Saúde de Paragominas que solicita a habilitação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal de Paragominas.

- **Considerando** o Compromisso do Gestor Municipal de Paragominas no cumprimento das Portarias Ministeriais que regulamentam o funcionamento do citados serviço;

- **Considerando** a manifestação do Grupo Condutor da Rede Cegonha, que manifestou parecer favorável à habilitação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal de Paragominas junto ao SUS.


- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

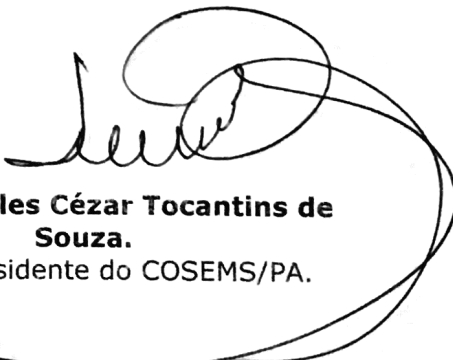
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Centro de Parto Normal (CPN) do Hospital Municipal de Paragominas/PA, CNES Nº 2318628, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.